



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-016

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2021-016**, conforme a Lei Federal nº8666/93, art. 25 e Art. 31, inciso II da Lei nº13.019/2014.

- **CONTRATO Nº 2604003/2021**, com a senhora responsável **LEONICE DOS REIS OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: Nº 254.681.382-04**, com o valor global de **R\$ 30.696,00**;

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COODERNADOR DO PROGRAMA PVE (PARCERIA PELA VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível, além de associar os esforços do participante para sua atuação, sendo ainda compatível com as atividades desta secretária Municipal de Educação.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº8666/93, art. 25, Art. 31, inciso II da Lei nº13.019/2014 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação Nº173/2021
2. Despacho
3. Dotação Orçamentária
4. Minuta do Contrato
5. Parecer Jurídico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

6. Processo de Inexigibilidade de licitação
7. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
8. Extrato de Inexigibilidade de licitação
9. Convocação para celebração do contrato
10. Contrato
11. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 11 de maio de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno